



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**“Solicita informações ao Poder Executivo acerca da retomada da realização da Festa do Migrante na Costa Norte e Costa Sul”.**

**Senhor Presidente,**

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”;

Considerando que a Carta Magna também prevê no Art. 37º: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”;

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º: “Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa”.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar à esta Casa de Leis o que segue:

A Festa do Migrante foi criada no ano de 2007, por iniciativa do Prefeito Juan Garcia e em função do sucesso de público foi inserida no Calendário Oficial de Eventos do município, na gestão do Prefeito Ernane Primazzi por meio da Lei nº 2186/2012.

Este evento foi criado com o intuito de comemorar e homenagear a vinda desses brasileiros, dos mais diferentes estados do país, que participam ativamente da construção da história de nossa cidade e região, trabalhando de “sol à sol” para proporcionar desenvolvimento e qualidade de vida para nossa gente.

Infelizmente a última edição da festa foi realizada no ano de 2020, aproximadamente uma semana antes do início das medidas mais rígidas de enfrentamento da pandemia do COVID19. Em função disso não tivemos as festas nos anos de 2021 e 2022.

Com base no exposto, questiono:



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350039003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

1) Existe planejamento para a retomada da realização da festa nas regiões da **Costa Sul e Costa Norte**?

2) Caso positivo, serão realizadas com as datas previstas na Lei Municipal nº 2186/2012, onde estabelece o mês de março para a Vila Sahy e junho no bairro da Enseada?

3) Caso negativo, quais motivos impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

5 de dezembro de 2022.

**Antonino Carlos Soares**

**"Daniel Soares"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350039003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350039003700310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em 05/12/2022 09:04

Checksum: **97899DC883484AB53DE8299834E1D35B7BC292388B9D069EF178E4D76A4EF4C9**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350039003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

